MATRÍCULA Nº 10.368

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.368

Folha nº 01
Data 23 de agosto de 1.990

IMÓVEL: - Um terreno, situado no lugar denominado "Pedra D'Água", no distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus-ES, com a área de 65.910,00 m2 (sessenta e cinco mil, novecentos e dez metros quadrados) limitando-se: ao norte, com Noel Bernardo dos Santos; sul, com Leonidas Rodrigues da Silva e outro; leste, com Arnoldo dos Santos; e, a oeste, - com Amocim Leite. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, estabelecida à Avenida Jones dos Santos Neves, nº44, Centro, CGC/MF nº27.167.477/0001-12. T.INICIAL: Carta Régia. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: .-

R.01 - 10.368 - DATA: 23 de agosto de 1.990. SENHORIA DIRETA: Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, acima qualificada. ENFITEUTA OU FOREIRO: José Antonio Frade Vieira, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº802.869.177-34. TÍTULO: Aforamento ou Enfiteuse. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada no cartório local do 3º Ofício, pelo TabeliãoEdmilson Bastos Motta, às fls.94/95 vº, do livro 103, em 11.07.990. VALOR: foro anual de Cr$290,00 (duzentos e noventa cruzeiros). VALOR FISCAL: Cr$80.000,00(oitenta mil cruzeiros). IMÓVEL: a posse e o domínio útil. CONDIÇÕES: as constantes da escritura e as previstas pelo art. 692, alíneas I, II e VII do Código Civil Brasileiro, c/c o art. 5º do Decreto 476/81, de 03.07.981, dou fé. O Escrevente Juramentado, no imp. ocas. do Oficial: .-

R.02 - 10.368 - DATA: 16 de outubro de 1995. EXEQUENTE: Willian Cicero Orleti, brasileiro, casado, comerciante, residente na Praça Lacerda de Aguiar, Pinheiro-ES. EXECUTADO: **José Antonio Frade Vieira**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Sodré, 31, Centro, nesta Cidade. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial, firmado pelo Dr. Arthur José Neiva de Almeida, em 05/05/95, expedido nos autos de nº45/95, alusivos a Execução de Título Extrajudicial. VALOR: R$1.570,17 (um mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos). IMÓVEL: o descrito na matrícula supra. CONDIÇÕES: as decorrentes da penhora. Neste ato me foi apresentado, Auto de Penhora e Depósito Particular, firmado pelo Oficial de Justiça Ubiratan Moulin de Moraes e pelo Depositário Particular José Antonio Frade Vieira, datado de 04/10/95, dou fé. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: .-

AV.01 – 10.368 – PROTOCOLO: nº 52.069, em 11/11/1998. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 335/98, firmado nesta Cidade, em 05/11/98, pelo Dr. Sebastião Mattos Mozine, MM. Juiz Substituto da 1ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 71/97 – alusivos à Ação de Embargos de Terceiros – requerida por GILSON ROBERTO DOS SANTOS contra WILLIAN CICERO ORLETTI, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta; para fazer constar o **cancelamento** da penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, referente ao **R.02**, dou fé. São Mateus-ES, 11 de novembro de 1998. O Substituto Legal: .-

R.03 – 10.368 – PROTOCOLO: nº. 53.026, em 06/10/1999. **DATA:** 06 de outubro de 1999. **TRANSMITENTE:** José Antonio Frade Vieira, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente neste Município, CPF/MF nº. 802.869.177-34. **ADQUIRENTE: Gilson Roberto dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Pedra D'água, neste Município, CPF/MF nº. 508.657.816-72. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do distrito de Barra Nova, neste Município, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 018/019vº, do Livro nº. 025, em 15/08/96. **VALOR:** R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **INCRA:** nº. 814.229.021.083-4; área total: 6,5 há; nº. de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 2,0 há. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foi apresentado: CND's do IBAMA, SEAMA e IDAF; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; CCIR

VIDE VERSO.

PJe Assinado eletronicamente por: SENEY APARECIDA NEVES - Juntado em: 13/03/2020 16:20:03 - 24ee76d

MATRÍCULA Nº 10.368

Verso Folha nº 01

Data

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SÃO MATEUS - ES

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP SANTO

do INCRA/ES; e Declaração dos Vendedores, em cumprimento a OS do INSS nº. 156/97, de 04/03/97, que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé O Substituto Legal:

.....

R.04 – 10.368 – **PROTOCOLO:** nº. 54.188, em 07/08/2000. **DATA:** 07 de agosto de 2000. **TRANSMITENTE:** Gilson Roberto dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Pedra D'água, neste Município, CPF/MF nº. 508.657.816-72. **ADQUIRENTE:** **Lucia Maria da Silva,** brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº, Bairro Pedra D'água, neste Município, CPF/MF nº. 019.800.197-54. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 2º. Ofício, pelo Tabelião João Carlos Saci Lopes, às fls.: 031/032vº, do Livro nº. 046, em 11/04/2000. **VALOR:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **INCRA:** nº. 814.229.021.083-4; área total: 6,5 há; nº. de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 2,0 há. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foi apresentado: CND do IBAMA; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; CCIR do INCRA/98/99; que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura. No ato da precitada escritura, foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, nos termos da OS. nº. 156, item 8, letra C, de 04/03/97, dou fé O Substituto Legal:

.....

R.05 – 10.368 – **PROTOCOLO:** nº. 54.618, em 29/11/2000. **DATA:** 29 de novembro de 2000. **TRANSMITENTE:** Lucia Maria da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, residente na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/n, Bairro Pedra D'Agua, neste Município, CPF/MF nº. 019.800.197-54. **ADQUIRENTE:** **André Nunes Góes,** brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Izabel Curry Evangelista Góes, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 03, Edifício Castelo de Nagóya, aptº. 102, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CPF/MF nº. 007.948.177-93. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do distrito de Barra Nova, neste Município, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 167/168vº, do Livro nº. 031, em 16/11/2000. **VALOR:** R$2.000,00 (dois mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **INCRA:** nº. 814.229.021.083-4; área total: 6,5 há; nº. de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 2,0 há. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foi apresentado: a CND do IBAMA; a Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR e o CCIR do INCRA/98/99; que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura. No ato da lavratura da escritura, foi apresentado ao Tabelião a CND do INSS nº. 007972000-07601006, datada de 20/09/2000, dou fé O Oficial:

.....

PENHORA - **R.07 – 10.368** – **PROTOCOLO:** nº. 81.931, em 25/09/2012. **DATA:** 27 de setembro de 2012. **EXEQUENTE:** ADILSON RIBEIRO NASCIMENTO, CPF/MF nº. 080.174.585-68. **EXECUTADA:** **MARIANA CURRY E GOES,** CPF/MF nº. 007.948.177-93 e **OUTROS.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de penhora nº. 17066/2012, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 21/08/2012, pelo Dr. Cassio Ariel Moro, DD. Juiz do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho desta comarca, expedido nos autos de **nº. 0075000-70.2010.5.17.0191**, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R$6.346,44 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** não consta. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, de propriedade de ANDRÉ NUNES GÓES, CPF/MF nº. 007.948.177-93. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, firmado também nesta cidade de São Mateus – ES, em 17/09/2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Montalvan Antunes Rodrigues, dou fé. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. FADESPES: R$0,00. Total: R$0,00. Selo Digital: 024497.NMF1202.01244. (K). O Substituto Legal:

.....

AVALIAÇÃO – **AV.08 – 10.368** - **PROTOCOLO:** nº. 82.474, em 08/11/2012. Procede – se a esta averbação, nos termos do Auto de Penhora, firmado nesta cidade de São Mateus – ES, em 08/11/2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador, o senhor Montalvan Antunes Rodrigues, expedido nos autos de **nº. 0075000-70.2010.5.17.0191**, bem como, Despacho,

VIDE FOLHA 02

PJe Assinado eletronicamente por: SENEY APARECIDA NEVES - Juntado em: 13/03/2020 16:20:03 - 24ee76d

MATRÍCULA Nº 10.368

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.368

Folha nº 02
Data

datado de 26/09/2012, firmado pelo Dr. Cássio Ariel Moro, DD. Juiz do Trabalho Substituto, que ficam arquivados em Cartório, para fazer constar o **VALOR DA AVALIAÇÃO do imóvel objeto da penhora registrada sob o R.07 supra, como sendo de R$300.000,00 (trezentos mil reais)**, dou fé. São Mateus - ES, 09/11/2012. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. FADESPES: R$0,00. Total: R$0,00. Selo Digital: 024497.NMF1202.01519. (D). O Escrevente Substituto:

.....

PENHORA - **R.09 – 10.368 – PROTOCOLO:** nº. 82.935, em 12/12/2012. **DATA:** 14 de dezembro de 2012. **EXEQUENTE:** RODRIGO D AMBROSIO, CPF/MF nº. 094.339.447-39. **EXECUTADO: ANDRÉ NUNES GOES,** CPF/MF nº. 007.948.177-93. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Executória nº. 148/2012, firmada na cidade de Vitória - ES, em 07/11/2012, pela Dra. Germana de Morelo, DD. Juíza do Trabalho Substituta em exercício na Vara do Trabalho daquela comarca (assinado eletronicamente), expedido nos autos de **nº. 0012200-61.2010.5.17.0011**, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R$17.805,95 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$300.000,00 (trezentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, de propriedade do executado ANDRÉ NUNES GOES. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora e Avaliação, firmado nesta cidade de São Mateus – ES, em 12/12/2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Montalvan Antunes Rodrigues, dou fé. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. FADESPES: R$0,00. Total: R$0,00. Selo Digital: 024497.NMF1202.01706. (K). O Substituto Legal:

.....

PENHORA - **R.10 – 10.368 - PROTOCOLO:** nº. 86.819, em 21/10/2013. **DATA:** 21/10/2013. **EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL – ES), não qualificada no instrumento. **EXECUTADO: ANDRE NUNES GOES,** CPF/MF nº. 007.948.177-93. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória Executória nº. 250/2013, firmada na cidade de Vitória - ES, em 11/09/2013, pelo Dr. João de Oliveira Batista, DD. Juiz do Trabalho Substituto da 8ª. Vara do Trabalho daquela comarca, expedido nos autos de **nº. 0137200-46.2011.5.17.0008 – 0119400-67.2013.51.17.0191**, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R$40.405,38 (quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$300.000,00 (trezentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, firmado nesta cidade de São Mateus-ES, em 16/10/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Montalvan Antunes Rodrigues; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. FADESPES: R$0,00. ISSQN: R$0,00. Total: R$0,00. Selo Digital: 024497.FFK1302.06589. (D). O Substituto Legal:

.....

PENHORA - **R.11 - 10.368 - PROTOCOLO:** nº. 98.855, em 29/11/2016. **DATA:** 30/11/2016. **EXEQUENTE:** SIDNEI GONÇALVES, CPF/MF n.º 959.587.468-04, não qualificado no instrumento. **EXECUTADO:** ANDRE NUNES GOES, CPF/MF n.º 007.948.177-93, não qualificado no instrumento. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora Online, sob o protocolo PH000146423, firmado na cidade de Botucatu - SP, em 29/11/2016, por José Augusto de Barros Filho, Analista Judiciário da Vara do Trabalho de Botucatu - SP, expedido nos autos de nº. **00669003320095150025. VALOR DA DÍVIDA:** R$12.663,63. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** não há. **IMÓVEL:** 50% do descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora; dou fé. Emolumentos: R$0,00. FUNEPJ: R$0,00. FARPEN: R$0,00. FADESPES: R$0,00. FUNEMP: R$0,00. FUNCAD: R$0,00. ISSQN: R$. Total: R$0,00. Selo Digital: 024497.TYS1607.00747. (SP). O Substituto Legal:

.....

PJe Assinado eletronicamente por: SENEY APARECIDA NEVES - Juntado em: 13/03/2020 16:20:03 - 24ee76d

RGI — *Serviço Registral "ARNALDO BASTOS"* — (JR)

Serventia Extrajudicial do 1° Ofício Registro Geral de Imóveis

Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula n° **10368**- do Livro 2 de acordo com o §1° do Art. 19, da Lei 6.015/73, e que confere com o original. Certifico, ainda, que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se gravado dos ônus reais ou das citações das ações reais ou pessoais reipersecutórias, constantes dos lançamentos seguintes: **R.07,09,10,11.** VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS.

Certifico, ainda, que esta matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da Lei 6.015/73.

EMOL= R$ 0,00 FUNEPJ= R$ 0,00 FADESPES= R$0,00 FUNEMP= R$0,00 FUNCAD= R$0,00 ISSQN= Total: R$ 0,00

Selo digital nº 024497.TYS1607.01118 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

São Mateus-ES, 30 de Novembro de 2016

Abrahão Felippe da Costa Júnior
Substituto Legal
Consulte o andamento do seu pedido ou peça certidão pelo site
www.cartorio1saomateus.com.br

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO JR SÃO MATEUS - ES

Assinado eletronicamente por: SENEY APARECIDA NEVES - Juntado em: 13/03/2020 16:20:03 - 24ee76d
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20031316200292700000126293422?instancia=1
Número do processo: 0066900-33.2009.5.15.0025
Número do documento: 20031316200292700000126293422